



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 14 de outubro de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6364 – [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

DECRETO EXECUTIVO Nº 279 / 2026

GIOVANNI CORREA DA SILVA, Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, inc. III e § 2º da CF/88, c/c art. 53, inc. III da Lei Municipal nº 1.891/1990,

DECRETA:

Art. 1º - Que o servidor público **JOSÉ GERALDO SOARES**, Matrícula nº 3232-8, Cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, aposentou-se voluntariamente, Aposentadoria por Idade, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, no dia 19/06/2026, benefício nº 225.371.931-0, com fulcro no disposto na Lei Municipal nº 2.523/1999.

Art. 2º - Fica declarado vago o cargo público efetivo de Gari, nos termos do artigo 35, inciso V da Lei Municipal nº 1.891/1990.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 09/10/2026.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 14 de outubro de 2026.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICIPIO DE CARATINGA / MG – Torna Público Extrato de Termo de Extinção Unilateral do Processo Administrativo nº 089/2024, Concorrência nº 011/2024, Contrato nº 77/2024 – Objeto: Reforma e ampliação da Escola Municipal Dr. Luiz Antônio Bastos, por meio do Convênio Estadual N. 1261000102/2022/SEE. Contratada: G MARQUES CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 41.500.210/0001-26. Caratinga/MG – 14/10/2026. Ronaldo Alves Pereira – Secretário Municipal de Educação.

MUNICIPIO DE CARATINGA / MG – Torna Público Extrato de Termo de Extinção Unilateral do Processo Administrativo nº 090/2024, Concorrência nº 012/2024, Contrato nº 072/2024 – Objeto: Reforma e ampliação da Escola Municipal Bezerra de Menezes, por meio do Convênio Estadual N. 1261000199/2022/SEE. Contratada: G MARQUES CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 41.500.210/0001-26. Caratinga/MG – 14/10/2026. Ronaldo Alves Pereira – Secretário Municipal de Educação.

MUNICIPIO DE CARATINGA / MG – Torna Público Extrato do Termo Aditivo nº 001 do Processo Licitatório nº 073/2025, Pregão Eletrônico Nº 017/2025, Ata de Registro de Preços nº 091/2025 – Objeto: Aquisição de guloseimas destinadas a ações sociais, educativas, recreativas e eventos promovidos pelo município. Detentor Do Preço Registrado: ROSILAN COMERCIO E LICITACOES LTDA, inscrito no CNPJ de nº 21.767.486/0001-68. Tem por objeto a prorrogação do presente contrato até o dia 22/07/2027. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 07/10/2026. Lara Tatiele Maciel da Silva – Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda.

MUNICIPIO DE CARATINGA / MG – Torna Público Extrato do Termo Aditivo nº 001 do Processo Licitatório nº 073/2025, Pregão Eletrônico Nº 017/2025, Ata de Registro de Preços nº 091/2025 – Objeto: Aquisição de guloseimas destinadas a ações sociais, educativas, recreativas e eventos promovidos pelo município. Detentor Do Preço Registrado: TECNO SOLUTIONS LTDA, inscrito no CNPJ de nº 51.437.196/0001-17. Tem por objeto a prorrogação do presente contrato até o dia 22/07/2027. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 07/10/2026. Lara Tatiele Maciel da Silva – Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda.

MUNICIPIO DE CARATINGA / MG - Extrato das Atas de Registro de Preços nº 266/2026, 267/2026, 268/2026, 269/2026, 270/2026, 271/2026, 272/2026, 273/2026, 274/2026, 275/2026, 276/2026, 277/2026, 278/2026, 279/2026 e 280/2026 – Pregão Eletrônico Nº 071/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene, conservação e correlatos, destinados ao atendimento das necessidades dos Órgãos e Unidades da Administração Municipal e da FUNCIME – Fundação Cidade Dos Meninos, na condição de órgão participante. Detentor Do Preço Registrado: 3 S COMERCIAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 39.596.414/0001-60 – Valor Global de R\$ 5.232.965,24 (cinco milhões, duzentos e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos); PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.764.896/0001-08 – Valor Global de R\$ 47.547,76 (quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos); TUDO MAIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 45.830.795/0001-01 – Valor Global de R\$ 897.512,55 (oitocentos e noventa e sete mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos); MEGS IMPORTAÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.155.739/0001-29 – Valor Global de R\$ 73.398,44 (setenta e três mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos); MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.811.487/0001-71 – Valor Global de R\$ 87.549,20 (oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos); DINIZ DISTRIBUIDORA DE PROD HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ, MF sob o nº 12092335/0001-66 – Valor Global de R\$ (sessenta e um mil, seiscentos e doze reais); INB COMÉRCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 43.029.546/0001-88 – Valor Global de R\$ 15.233,80 (quinze mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos); WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.334.764/0001-81 – Valor Global de R\$ 13.356,02 (treze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dois centavos); ZENITH LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 46.623.193/0001-38 – Valor Global de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); CONECTA DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 61.384.201/0001-24 – Valor Global de R\$ 40.219,71 (quarenta mil, duzentos e dezenove reais e setenta e um centavos); SOLUÇÕES EM LIMPEZA FENIX LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 49.719.430/0001-57 – Valor Global de R\$ 52.918,20 (cinquenta e dois mil, novecentos e dezoito reais e vinte centavos); FABIANA RODRIGUES PEREIRA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.427.828/0001-14 – Valor Global de R\$ 1.366,80 (mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos); 63.226.843 JEFFERSON APARECIDO FRANCISCO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 63.226.843/0001-20 – Valor Global de R\$ 24.942,00 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais) e GM PLASTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.538.257/0001-00 – Valor Global de R\$ 228.995,50 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência de 12 (doze) meses - Caratinga/MG – 14/10/2026 – Lara Tatiele Maciel da Silva – Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 029 / 2026

Dispõe sobre a autorização e os critérios para transferência e doação de bens permanentes para Organizações da Sociedade Civil (OSCs) inscritas no CMDCA, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)** do Município de Caratinga-MG, **órgão** deliberativo e controlador da Política de Atendimento e defesa dos direitos da criança e adolescente, em pleno uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), pela Lei Municipal nº 3.939/2023, de 16 de maio de 2023, conforme deliberação em plenária do dia 07/10/26 e;

CONSIDERANDO a autonomia do CMDCA na deliberação, controle e fiscalização das políticas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a execução do Projeto Atividades Educativas e Recreativas, aprovado por este Conselho e financiado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA) 2024;



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 14 de outubro de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6364 – [Lei nº 3.357/2013](#)

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a sustentabilidade dos serviços e programas voltados ao público infanto-juvenil após o encerramento formal das parcerias vigentes entre CMDCA e Instituto das Irmãs Missionárias Nossa Senhora de Fátima-Lar das Meninas;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a transferência de propriedade e a doação definitiva dos bens permanentes Mesa de escritório 1,20x60 com 2 gavetas e Projetor/Smart Screen -Marca Multi, para as Organizações da Sociedade Civil Projeto Cristo em Ação e Associação Ebenezer de Ação Social e Cultural, inscritas neste CMDCA sob os nºs 12 e 13, respectivamente, CNPJ nºs 41.455.133/0001-30 e 40.458.198/0001-76, com sede Córrego Boa Vista, s/nº, Zona Rural, Caratinga-MG e Rua Cel. Antônio Saturnino, nº 617, bairro Esperança, Caratinga-MG, respectivamente.

Art. 2º – Os bens mencionados no artigo anterior foram adquiridos por meio do Termo de Fomento/Colaboração nº 003/2024 e passam a integrar o patrimônio da instituição beneficiária a título de doação, sob as seguintes condições:

§ 1º – Os bens transferidos deverão ser utilizados exclusivamente e obrigatoriamente na manutenção e execução de ações, projetos e programas de atendimento a crianças e adolescentes no Município.

§ 2º – Fica vedada a venda, locação, cessão de uso a terceiros ou destinação diversa dos referidos bens sem a prévia e expressa autorização deste CMDCA.

Art. 3º – A transferência patrimonial definitiva e a baixa no acervo do Fundo Municipal estarão condicionadas à aprovação final da prestação de contas do projeto pela comissão de monitoramento e avaliação do CMDCA e pelo órgão gestor da Administração Pública Municipal.

Art. 4º – Em caso de dissolução da instituição beneficiária, ou de suspensão/cancelamento de sua inscrição junto a este Conselho, os bens doados por força desta Resolução reverterão automaticamente ao patrimônio público municipal ou serão transferidos a outra entidade devidamente inscrita no CMDCA, mediante deliberação da Plenária.

Art. 5º – Fica a Secretaria Executiva do CMDCA e o setor de patrimônio do Município autorizados a lavrar o respectivo **Termo de Doação e Transferência de Bens** para as devidas assinaturas e registros contábeis.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 09 de outubro de 2026.

Katyucia Murta Sampaio
Presidente CMDCA



Documento assinado digitalmente

RAYSSA SOUZA DE CARVALHO

Data: 14/10/2026 18:03:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>